

RESOLUÇÃO N° 148/2014

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria nº. 185-P, de 24 de agosto de 1993.

Considerando a Portaria GM/MS n.º 2.226, de 18 de setembro de 2009, que institui, no âmbito da Política Nacional de Atenção Básica, o Plano Nacional de Implantação de Unidades Básicas de Saúde para Equipes de Saúde da Família.

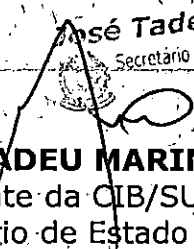
Considerando a Portaria GM/MS n. 3.854, de 08 de dezembro de 2010, que altera a redação do art.7.º da Portaria GM/MS n. 2.226, de 18 de setembro de 2009.

RESOLVE:

Art.1º - Referendar as informações do Gestor Municipal, sobre a Ordem de Serviço da Reforma da Unidade Básica de Saúde Ângelo Piassaroli, proposta n. 14785598000112007, situada na Rua Ibiracú, n.26, Bairro Margareth, CNES2485141, no município de **Nova Venécia**.

Art.2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vitória, 07 de agosto de 2014.


José Tadeu Marino
Secretário de Estado da Saúde
SESA

JOSE TADEU MARINO
Presidente da CIB/SUS-ES
Secretário de Estado da Saúde



MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
GABINETE DO SECRETÁRIO

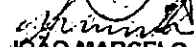
ORDEN DE INÍCIO DE SERVIÇO

O Município de NOVA VENÉCIA/ES, inscrito no CNPJ 27.167.428/0001-80, por intermédio do Fundo Municipal de Saúde de Nova Venécia - ES, Autoriza a Empresa **CONSTRUTORA CROSCOPP-LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 02.116.597/0001-60, estabelecida na Rua Joaquim Chavier, nº 75, Centro - Vila Valério - ES, CEP 29.785-000, representada neste ato pelo Senhor **NELSON LUIZ CROSCOPP**, portador do CPF nº 917.911.627-20 e da CI nº 1.573.164 - SPTC/ES, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na Rua Joaquim Chavier, nº 75, Centro, Vila Valério - ES, CEP 29.785-000, conforme contrato assinado entre as partes dia 12/06/2014 a dar início a partir da presente data a execução de serviços de empreitada global com fornecimento de mão de obra e materiais, objetivando a reforma da Unidade de Saúde Angelo Piassaoli, localizada na Rua Ibiracú, nº 26, Bairro Margareth, CEP 29836-000 - Nova Venécia - ES, CNES nº 2485141, em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Saúde de Nova Venécia, Processo nº 10175, de 02 de abril de 2014, Tomada de Preço nº 003/2014, Contrato nº 028/2014, obedecendo aos padrões técnicos e das exigências descritas na portaria nº 339, de 04 de março de 2013.

Nova Venécia - ES, aos 16 dias do mês de junho de 2014.


MARIO SÉRGIO LUBIANA
Prefeito


GLEIKSON BARBOSA DOS SANTOS
Secretário Municipal de Saúde


JOÃO MARCELO CAMPANA
Engenheiro Civil
CREA - 021239/D - ES